



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 29 de novembro de 2024.

De: Setor de Protocolo

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 8195/2024

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 45/2024

Autoria: Poder Executivo

Ementa: OF/Gabinete do Prefeito/Nº 530/2024 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO PARA OS SERVIDORES EFETIVOS RESPONSÁVEIS PELO ENVIO DE REMESSAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, PERTENCENTES AOS QUADROS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação realizada: Proposição protocolada

Descrição:

Encaminha documento para análise.

Próxima Fase: Conhecer Proposição

JULIANO PEREIRA
Chefe do Setor Administrativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370030003900360030003A005400

Assinado eletronicamente por **JULIANO PEREIRA** em 29/11/2024 13:23

Checksum: **E70861F5FAF89AEAC82D724A33FA1ED50453EF6148F5B6BB1482174AC1499A7A**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370030003900360030003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.